

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO –
PÓS-RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções contidos no Anexo I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em 22 de outubro de 2026.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em **22 de outubro de 2026**.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Conforme o estabelecido no subitem 4.21.1 do Edital de Abertura nº 001/2026: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, até as **19h00min do dia 03/11/2026**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do Processo Seletivo.”

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de outubro de 2026.

GULNAR AZEVEDO E SILVA
REITORA